

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº. 488/2023**

COMISSÃO ALTERA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS CELEBRADAS ENTRE **PARCERIAS** MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019. DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL N° 9.065/2017. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO **OUTRAS ESPÍRITO** SANTO E PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº 26415/2023,

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art. 1° – Alterar o artigo 1° da Portaria 085/2023 para inluirr o servidor Emanuel Pinheiro na Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas entre o Município de São Mateus e as Organizações da Sociedade Civil, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor das parcerias disciplinadas pela Lei Federal nº 13.019/2017 e Decreto Municipal nº 9.065/2017, alterado pelo Decreto nº 10.875/2019 no Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Barbara de Souza Engelhardt Periz Ariadne Alves Alvarenga Duane Paixão Duarte Edilea Mota Mildeberg da Silva Emanuel Pinheiro



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação Portaria nº 488/2023

Edvaldo da Silva Clarindo Francisco de Assis Rossi Batista Filho Graziela Santim Cardoso Graziele Ferreira Ribeiro Iara Oliveira Fonseca Isabel dos Santos Celestino Bento Jose Uranio Pereira Gomes Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres Lucineia Bonela Maria da P. Zamprogno do Nascimento Maria Vieira Gomes Oliveira Renata Cristina de Araújo Gomes Ronilson Leal Machado Solange de Oliveira Lima Tagiany Lopes Huguinim Crespo Telma Souza Silva Vanessa Fernandes da Silva Ferreira Lima Victor Pertel Rissi Willian dos Santos Miranda

**Art. 2° -** As demais disposições da portaria n° 085/2023 permanecem inalteradas.

Art.3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Muhicipal